



CONTRATO DE INSCRIÇÃO E ADESÃO COMO SÓCIO

1. OBJETO, INSCRIÇÃO E ADESÃO COMO SÓCIO

1.1 - O presente contrato tem como objetivo regular o funcionamento da subscrição oferecida pela FORUS.

1.2 - Para se inscrever como sócio de qualquer Centro FORUS, deverá seguir o seguinte procedimento:

(i) O requerente deverá facilitar os seus dados pessoais e assinar a respetiva ficha de inscrição juntamente com a documentação exigida.

(ii) Após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e dos restantes documentos, o pessoal da FORUS procederá à respetiva adesão, adquirindo o requerente a condição de sócio.

(iii) Após a adesão como sócio, este terá direito a aceder às instalações, bem como a participar nas atividades contratadas, sendo-lhe fornecido um meio de acesso válido (pulseira, cartão, porta-chaves de acesso, código QR ou qualquer outro suporte fornecido pelo Centro).

(iv) Após a inscrição, o sócio receberá, preferencialmente por correio eletrónico, uma cópia do Contrato e da Política de Privacidade. Caso não a receba, poderá solicitá-la na receção do Centro, mediante apresentação de identificação.

(v) A condição de sócio, de acordo com as modalidades oferecidas, será válida enquanto não forem modificadas as condições da subscrição ou do serviço contratado ou até que o sócio solicite expressamente a sua anulação.

1.3 - O sócio compromete-se a notificar por escrito à FORUS, em qualquer momento da relação contratual, qualquer alteração dos dados fornecidos no momento da inscrição e adesão às atividades e serviços contratados.

1.4 - Com a adesão como sócio da FORUS adquire-se exclusivamente um direito de uso individual, de acordo com os serviços e tipo de subscrição contratada, bem como a possibilidade de descarregar a aplicação móvel da FORUS (FORUS App - gerida pela MyVitale). Esta aplicação permite interagir com a FORUS, efetuando reservas de atividades, aulas, acompanhamento de treinos, planos de exercícios, inscrição em eventos, contratação de serviços, etc., bem como outras funcionalidades que possam vir a ser adicionadas no futuro. Os diferentes acessos estarão desativados por defeito, sendo ativados mediante autorização do sócio no processo de instalação da aplicação, podendo também ser modificados a qualquer momento.

1.5 - As instalações de ténis e padel dos Centros que disponham destas modalidades poderão ser reservadas também através de aplicações como a Playtomic (SyltekSolutions S.L.), o que implica a cedência de dados de identificação por parte da FORUS, para o que o sócio deverá dar o seu consentimento expresso na sua área privada do site/aplicação do Centro Desportivo ou diretamente na receção do mesmo.

1.6 - O meio de acesso fornecido pelo Centro Desportivo é pessoal e intransmissível, podendo permitir a interação com diferentes equipamentos de fitness, manter rotinas,

planos de treino, estatísticas e outras funcionalidades futuras. O único dado disponibilizado ao fornecedor do serviço é o ID do sócio.

1.7 - As características das modalidades de adesão oferecidas pela FORUS encontram-se detalhadas em: <https://forus.es/condiciones-abono/>

1.8 - Ao ultrapassar a idade correspondente ao tipo de subscrição específica, e na ausência de comunicação prévia de cancelamento por parte do sócio, este passará automaticamente à nova modalidade de subscrição correspondente à sua nova faixa etária.

2. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

2.1 - Para aceder às instalações, é obrigatório utilizar um meio de acesso válido fornecido pelo pessoal da FORUS, sendo este pessoal e intransmissível.

2.2 - No entanto, o pessoal da FORUS poderá, excecionalmente e de forma justificada, solicitar outro documento de identificação do portador do meio de acesso.

2.3 - A perda ou deterioração do meio de acesso deverá ser comunicada na receção do Centro, e implicará a entrega de um novo meio, segundo as condições e tarifas em vigor no momento.

3. UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

3.1 - As quotas pagas pelo sócio conferem exclusivamente o direito de aceder às instalações, participar nas atividades escolhidas e utilizar os equipamentos e materiais correspondentes, de acordo com o tipo de subscrição ou serviço contratado. A não participação nas atividades não dará ao sócio o direito ao reembolso das quotas, salvo se for por motivos devidamente justificados.

3.2 - A utilização indevida ou incorreta das instalações, equipamentos ou materiais desportivos por parte do sócio, que cause danos nos mesmos, obrigará o sócio a suportar os custos de reposição, sem prejuízo de eventuais sanções impostas pela Direção da FORUS, caso os danos sejam resultado de uma ação dolosa ou negligente.

4. NORMAS GERAIS DO CENTRO DESPORTIVO E DOS SEUS ESPAÇOS

4.1 - Como regra geral, as normas estipuladas para o Centro Desportivo e as específicas para cada espaço devem ser cumpridas, devendo seguir as indicações do pessoal do Centro.

4.2 - Dentro das instalações e durante a prática de exercício físico, será necessário usar vestuário e calçado apropriado, que não seja indecoroso, a critério do pessoal do Centro Desportivo. Não é permitido utilizar calçado de uso de rua nas instalações. O uso de toalha na sala de fitness e nas atividades dirigidas é obrigatório. Em caso de zonas de água, é obrigatório o uso de touca.

4.3 - É obrigatório conservar em todo o momento o título de uso válido que comprove a realização das atividades em que está a participar. Este título deve ser apresentado a qualquer momento, quando solicitado pelo pessoal da instalação.

4.4 - Nem a instalação nem o seu pessoal se responsabilizam por acidentes ocorridos no Centro Desportivo, salvo se forem causados por negligência do seu pessoal ou da instalação.

4.5 - A FORUS reserva-se o direito de modificar e/ou anular os horários ou atividades atribuídas a cada espaço do centro, atendendo a causas objetivas.

4.6 - Apenas será permitido o acesso às salas de atividades durante a realização das aulas, devendo aguardar-se, em todos os casos, que o instrutor abra a porta para aceder às mesmas. Não é permitido o acesso a uma atividade dirigida após o seu início. Em nenhum caso poderão ser manipulados os aparelhos e máquinas que se encontrem nas salas, sem a presença e autorização do responsável técnico do Centro Desportivo.

4.7 - O acesso às zonas desportivas será realizado utilizando os sistemas ou mecanismos de acesso e saída, para os quais será necessário usar um título de acesso válido fornecido pelo Centro Desportivo.

4.8 - Os pais, mães, familiares ou tutores dos menores que utilizem o serviço de ludoteca devem permanecer dentro das instalações do Centro Desportivo. A recolha será feita por uma das pessoas acima mencionadas, não podendo ser efetuada por outros menores de idade, nem podendo os menores sair sozinhos do Centro.

4.9 - O sócio está obrigado a respeitar em todo o momento as instruções, indicações e recomendações fornecidas pelo pessoal do Centro Desportivo para o uso das instalações, máquinas e aparelhos, bem como as relativas à forma de realizar o exercício em qualquer atividade. Em nenhum caso poderá fazer uso de qualquer instalação, máquina ou aparelho sem ter sido instruído previamente sobre a forma de uso adequada, seja consultando as indicações das máquinas e aparelhos ou consultando o pessoal do Centro em caso de dúvida.

4.10 - O uso da piscina de ensino, caso exista, é prioritário para a escola de natação e as atividades dirigidas, ficando a referida piscina disponível para o banho livre, no horário estabelecido pelo Centro Desportivo.

4.11. Podem aceder à zona de balneários apenas um acompanhante por criança, e apenas quando esta for menor de 8 anos. Nos balneários femininos só podem entrar meninas e mães, nos masculinos meninos e pais. Para todos os outros casos, devem ser utilizados os balneários para crianças, caso existam.

4.12. O atraso na chegada a uma marcação para serviços implica a perda do tempo de atraso ocorrido na mesma ou o seu cancelamento, com a consequente perda do direito à sua realização.

4.13. Os cancelamentos de marcações para serviços devem ser realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência. As marcações canceladas com uma antecedência inferior a 24 horas serão consideradas como serviços realizados.

4.14. Para alterações de modalidade do serviço contratado, deve ser notificado o referido pedido até ao dia 25, inclusive, do mês em curso. A alteração entrará em vigor no mês seguinte.

4.15. O encerramento das piscinas e do SPA será realizado como mínimo 30 minutos antes do encerramento geral do Centro Desportivo, e a sala de fitness como mínimo 15 minutos de antecedência ao referido encerramento geral.

4.16. A direção do Centro Desportivo reserva-se o direito de estabelecer na piscina o limite de utilizadores por cada linha (limite igualmente estabelecido pela Normativa de Uso Coletivo), bem como de fechar as linhas ao banho livre devido às necessidades de

uso para actividades organizadas pelo Centro Desportivo.

4.17. Se o Centro contar com balneários mistos, de uso exclusivo para crianças, poderão ser utilizados pelos mesmos até aos 8 anos, inclusive. A partir dessa idade, será obrigatória a utilização dos balneários correspondentes ao seu sexo.

4.18. A FORUS processará a gratuidade de duas horas do custo do estacionamento próprio da instalação, caso exista, para o sócio, aplicando a tarifa correspondente ao tempo que ultrapasse essas duas horas gratuitas, conforme a informação que se detalha no Centro Desportivo. O sócio deverá respeitar as vagas para deficientes e as zonas onde é proibido estacionar. Em caso de incumprimento das referidas normas, a FORUS aplicará as sanções pertinentes.

4.19. Os utilizadores do Centro Desportivo e seus acompanhantes devem respeitar as seguintes proibições: (I) A entrada na instalação com animais de companhia, exceto cães-guia.

(II) A captação, reprodução ou publicação, por fotografia, vídeo ou qualquer outro meio, da imagem de uma pessoa em lugares ou momentos da sua vida privada ou fora deles (Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, de proteção civil do direito ao honor, à intimidade pessoal e familiar e à própria imagem).

(III) Fumar e consumir bebidas alcoólicas em todo o Centro Desportivo, bem como comer ou beber nas zonas não habilitadas para o efeito.

(IV) A presença de familiares ou acompanhantes nos balneários, piscina, praia da piscina e nas salas donde se realizem atividades.

4.20. A Direção do Centro Desportivo reserva-se o direito de efetuar quaisquer paragens técnicas necessárias, mediante aviso prévio, para melhorias, reparações e/ou manutenção de qualquer área do Centro Desportivo. Estas paragens técnicas não implicam qualquer reembolso ou desconto sobre qualquer valor pago.

4.21. A Direção do Centro Desportivo pode negar o acesso a qualquer pessoa cuja conduta cause danos de qualquer tipo, inconvenientes evitáveis ou injustificados aos membros, ou cujo comportamento seja inapropriado ou contrário a estas Regras.

4.22. O horário, a capacidade e as atividades desportivas serão determinados pelo Centro Desportivo de acordo com o seu horário de atividades e as instalações disponíveis.

4.23. A Direção do Centro Desportivo está autorizada a modificar o presente Regulamento Geral a qualquer momento.

4.24. A FORUS disponibiliza aos utilizadores cacifos para aluguer para uso nas instalações, aplicando-se, se for o caso, as tarifas em vigor no momento, mediante a assinatura do respetivo contrato.

4.25. Os cacifos / armários só cumprirão a sua função mediante a utilização de um cadeado pessoal de cada utilizador.

4.26. Independentemente de os cacifos serem alugados ou não, apenas poderão ser guardados neles objetos de higiene pessoal de uso diário, roupa desportiva limpa ou outros objetos que, pela sua natureza ou composição, não sejam considerados perigosos, nocivos ou insalubres, ou que, em termos gerais, não contrariem as normas de segurança, saúde e higiene. Em nenhum caso a FORUS se responsabiliza pela

perda, deterioração ou furto dos objetos deixados nos cacifos.

4.27. A utilização de cacifos e balneários não está vinculada a nenhum contrato de depósito, pelo que a FORUS não é responsável pela guarda dos objetos; em caso de perda, deterioração ou furto, não estará obrigada a restituí-los.

4.28. A utilização dos balneários e dos cacifos está associada à prática de uma atividade concreta, devendo estes ser desocupados após o seu término.

4.29. Os objetos deixados nos cacifos serão retirados pelo centro no final do dia. A FORUS não assumirá o custo da quebra do cadeado, caso o cacifo esteja fechado. O utilizador suportará o custo de remoção, guarda e entrega dos objetos guardados (salvo em casos de força maior devidamente justificados). Após 15 dias sem que o proprietário os reclame, a FORUS deixará de os guardar, procedendo à sua eliminação.

4.30. A FORUS não se responsabiliza por objetos perdidos, furtados ou esquecidos nos balneários, cacifos ou em qualquer parte das instalações. Recomenda-se não trazer objetos de valor e utilizar cadeados seguros para os cacifos, sendo igualmente recomendável não deixar nada fora dos mesmos.

5. DELIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A Forus declina qualquer responsabilidade pelo uso das suas instalações ou pela execução deste contrato, salvo no que respeita a danos pessoais ou aos bens do sócio, nos termos e com os limites estabelecidos na legislação aplicável. A Forus não será responsável pela perda, dano ou roubo de bens pessoais do sócio ocorridos nas instalações do Centro.

A Forus não será responsável por qualquer morte ou lesão ocorrida nas instalações do Centro ou como resultado do uso dos equipamentos fornecidos pelo Centro, a menos que tal se deva a ato negligente ou omissão por parte da Forus. Neste sentido, a Forus não será responsável pela má execução dos exercícios realizados pelo sócio, contrariamente às instruções fornecidas pela Forus ou efetuados sem a supervisão do pessoal da Forus.

A participação de um menor ou tutelado em atividades proibidas, bem como o mau uso ou uso indevido por parte deste de aparelhos, máquinas ou material desportivo que cause danos próprios ou a terceiros, será da responsabilidade única e exclusiva do pai, mãe ou tutor, ficando em todo o caso o Centro Desportivo isento de tal responsabilidade.

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO

6.1. Os horários de abertura e encerramento do Centro, bem como o horário das atividades, podem ser consultados em <https://forus.es/horario-centros/>.

6.2. O horário poderá ser alterado em períodos de menor procura, como em épocas festivas, ou alargado caso a procura dos utilizadores o justifique.

6.3. Por motivo da realização de eventos desportivos ou concertos, os serviços oferecidos poderão sofrer alterações e/ou cancelamentos durante as fases de montagem, desenvolvimento e desmontagem dos mesmos. Nesse sentido, a Forus comunicará qualquer alteração que ocorra com a devida antecedência.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato de adesão, em qualquer das modalidades oferecidas, será por tempo indeterminado, salvo se houver alteração das condições dos serviços contratados, perda da condição de sócio ou, se aplicável, pedido expresso de cancelamento desses serviços.

A pedido expresso do titular do contrato (acreditando devidamente a sua identidade) de forma presencial e preenchendo o impresso correspondente até ao dia 25 do mês em curso, poderá ser dada por terminada a presente relação contratual, perdendo-se a quota de inscrição e a condição de utilizador no final da quota em vigor. Para que o cancelamento seja processado, todos os pagamentos devem estar em dia.

8. PERDA DA CONDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. A Forus está autorizada a dar por terminada a relação contratual com o sócio por incumprimento deste das normas regulamentares estabelecidas. A extinção da relação contratual implicará necessariamente a perda da condição de sócio, a obrigação de abandonar as instalações e a proibição de acesso às mesmas.

8.2. O sócio poderá pôr fim à relação contratual desde o primeiro dia do mês até ao dia 25 do mês em curso, desde que comunique presencialmente na receção do Centro e preencha e assine, nesse mesmo momento, o impresso de cancelamento correspondente. Neste caso, o sócio perderá a quota de inscrição e a condição de sócio no final do contrato. Para que o cancelamento seja processado, o sócio deve estar em dia com todos os pagamentos até à referida data de cancelamento. A partir do dia 26 do mês em curso, inclusive, não serão processados cancelamentos até ao próximo dia 1 do mês seguinte.

8.3. Igualmente, perderá a condição de sócio caso, até ao dia 5 do mês em curso, não tenha procedido ao pagamento da quota que lhe corresponda nesse mês.

8.4. A perda da qualidade de associado só dará direito ao reembolso proporcional do valor mensal pago pelo serviço contratado nos casos de doença comprovada, seja doença grave ou lesão comprovada por atestado médico oficial, que impossibilite total e permanentemente a prática da prática desportiva. Caso sofra uma doença ou lesão, mas pretenda manter a sua assinatura, a parcela proporcional da mensalidade correspondente não será cobrada durante um período máximo de 9 meses, com renovações mensais antes do dia 25. Caso a mensalidade já tenha sido cobrada, será compensada em prestações mensais subsequentes, se aplicável. Em momento algum a FORUS fará cópia da sua informação médica nem a incorporará nos seus sistemas de informação.

8.5. O cancelamento deve ser processado pelo titular do contrato ou, em caso de abonos familiares, pelo titular do pagamento do mesmo. Poderá também ser efetuado pelo representante legal.

9.- CONDIÇÃO FÍSICA DOS SÓCIOS

9.1.- O sócio declara estar em boas condições físicas e não ter conhecimento de nenhum motivo médico ou de outra índole que o impeça de realizar os exercícios praticados no Centro, declarando que tal exercício não será prejudicial para a sua saúde, segurança ou estado físico.

9.2.- O sócio não utilizará qualquer das instalações do Centro se tiver alguma doença ou condição infecciosa que possa ser prejudicial para a saúde dos restantes sócios.

9.3.- Para a zona de água, os menores de idade que não tenham controlo de esfíncter deverão usar fralda aquática ou fato de banho especial para este fim.

9.4.- O sócio exonera a FORUS de qualquer responsabilidade por danos, lesões ou até mesmo falecimento que ocorram no Centro e que sejam decorrentes da prática desportiva do próprio ou de seus familiares. A FORUS não se responsabiliza pela assistência médica necessária para atender lesões ou acidentes desportivos que possam ocorrer durante a prática da atividade.

10.- CONDIÇÕES ECONÓMICAS

10.1.- O pagamento da inscrição e da primeira quota do serviço contratado será realizado no momento da inscrição, em dinheiro ou com cartão bancário. O pagamento das quotas subsequentes será realizado previamente ao início do mês, por domiciliação bancária, seja com periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, conforme o caso.

10.2.- O banco devolvendo um recibo implicará a resolução automática do Contrato, bem como a perda da condição de sócio e a assunção dos custos bancários e/ou administrativos derivados da baixa. Neste caso, a FORUS reserva-se o direito de iniciar ações legais para cobrar as quotas em atraso. Para voltar a aceder aos serviços do Centro, será necessário pagar as quotas em atraso, acrescidas dos juros devidos, juntamente com os custos adicionais que possam ter sido gerados, incluindo, se for o caso, honorários de advogados e procuradores em que a FORUS tenha incorrido.

10.3. Os reembolsos só serão efetuados pelos serviços contratados, mediante solicitação do interessado nos termos do item 8.4.

10.4.- O sócio tem à sua disposição um seguro de acidentes para cobrir o tratamento, cura e reabilitação de qualquer acidente que possa ocorrer durante a prática desportiva nas instalações do Centro Desportivo, e poderá contratá-lo ao aceitar no momento da assinatura deste Contrato.

10.5.- As tarifas serão atualizadas no dia 1 de janeiro de cada ano, de acordo com: (i) a variação percentual do IPC Geral nos 12 meses anteriores, publicada pelo INE, ou, (ii) os preços públicos comunicados pela Administração concedente.

11.- RESOLUÇÃO

A FORUS poderá resolver o contrato, de pleno direito, com efeitos imediatos nas seguintes situações: • Quando o cliente infringir gravemente ou repetidamente o Regulamento e demais normas internas do Centro. • Quando o cliente se atrasar no pagamento de uma quota por mais de 3 dias após a data de vencimento ou exigibilidade, caso em que qualquer valor devido ao Centro no momento da resolução se tornará imediatamente exigível. • Quando o cliente fornecer informações fraudulentas ou erradas à FORUS.

12.- PROTEÇÃO DE DADOS

Informação básica sobre proteção de dados:

Responsabilidade: FORUS DESPORTO E LAZER S.L., com CIF: B86329331 e sede em C/ Bahía de Pollensa Nº11 (28042, Madrid).

Finalidade: Gerir o contrato de sócio no Centro Desportivo, bem como o envio de comunicações com fins promocionais ou publicitários.

Legitimação: Consentimento expresso do interessado (art. 6.1.a RGPD).

Destinatários: Não serão cedidos dados a terceiros, exceto a empresas do Grupo FORUS, prestadores de serviços no Centro Desportivo e quando houver uma obrigação legal ou requerimento judicial ou administrativo. Não serão realizadas transferências internacionais.

Direitos: O interessado tem o direito de aceder, rectificar e eliminar os dados, assim como outros direitos indicados na Política de Privacidade, que pode exercer enviando uma comunicação para o endereço postal indicado acima ou através do e-mail dpo@forus.es. O interessado também pode apresentar uma reclamação à AEPD através do seu site www.aepd.es. Mais informações na nossa Política de Privacidade: <https://forus.es/politica-de-privacidad/>

13.- JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

Para a resolução de qualquer controvérsia ou divergência que possa surgir na interpretação ou execução das presentes condições, as Partes submetem-se, com expressa renúncia ao foro que lhes possa corresponder, à jurisdição e competência dos Tribunais da cidade correspondente ao domicílio do sócio.